
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1978.

CONSIDERANDO que compete a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, nos termos da letra C, inciso II, do Art. 15, do Regimento Interno da Assembleia do Estado do Pará, dispor sobre as Gratificações de funcionários do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11/78

Dispõe sobre Gratificação de funcionários da Assembleia Legislativa, e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Função dos Cargos abaixo relacionados, obedecendo-se os respectivos níveis:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	gratificação
AL-10	FG.2
AL-09	FG.2
AL-08	FG.1
Al-07	FG.1
AL-06	FG.1
AL-05	FG.1
AL-03	FG.1
AL-02	FG.1
AL-01	FG.1

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
PL-08	FG.2
PL-09	FG.1

Art. 2º - Transformar em VANTAGENS PESSOAIS, os valores reais das Gratificações de Tempo Integral de todos os funcionários que vêm fazendo jus à referida Gratificação, com exceção Secretário Legislativo.

Art. 3º - E concedido o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre a Gratificação Mensal dos servidores NARCISO MALCHER PIMENTEL E ELEUTERIO SANTOS MARTINS, Funcionários Públicos, à disposição deste Poder.

Art. 4º - Estabelecer a gratificação de REPRESENTAÇÃO aos funcionários da Assembleia Legislativa, atribuindo 30% (trinta por cento) aos servidores integrantes do Grupo PL-DAS, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa, tomando-se por base, para efeito de cálculo, os referidos vencimentos.

Art. 5º - As despesas resultantes da presente Resolução, serão atendidas com recursos próprios vinculados a classificação funcional programática do orçamento do corrente exercício.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos à partir de 1º de junho de 1978.

Art. 7º - Fica revogado o Parágrafo Único da Resolução número 28 (vinte e oito), de 02 de julho de 1976, e todos os demais atos que conflitarem com a presente Resolução.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, Palácio "Cabanagem", em 28 de junho de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado FERNANDO JOSE BAHIA
2º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

Deputado RONALDO CAMPOS DE SOUZA
3º Secretário.

Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO
4º Secretário

DOE Nº 23.803, DE 07 DE JULHO DE 1978.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.